CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

P O R T A R I A N º 9 3 / 2 0 2 1

Nomeia Técnicos para analisar cumprimento das empresas ao Edital 07/2021

O Excelentíssimo Senhor Vereador **ANTÔNIO AFONSO SOARES TOMAZ**, Presidente da Câmara Municipal de Muriaé, no uso de suas atribuições, na forma da Lei e,

CONSIDERANDO o Processo Licitatório 26/2021 para contratação de empresa para Licenciamento de uso de software de Gestão Pública Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear TÉCNICOS COM CONHECIMENTO sobre software de SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA para acompanhar a apresentação dos sistemas e se estes estão de acordo com Edital;

CONSIDERANDO o inciso I, do Art. 50 da Resolução nº 357/2012, Regimento Interno da Câmara Municipal de Muriaé, atribui competência ao presidente da Câmara para deliberar sobre o tema acima;

CONSIDERANDO ainda, sobretudo a supremacia do interesse público.

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam nomeados os Senhores CIRO CÉSAR FERREIRA E VÍTOR FERREIRA TOLEDO para analisarem os aspectos técnicos de cumprimento do Processo Licitatório 26/2021- Edital 07/2021.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga dispositivos em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, Minas Gerais, em 11 de agosto de 2021.

ANTÔNIO AFONSO SOARES TOMAZ
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé